



## Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

### 1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

### 2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):  
\_\_\_\_\_

Número do certificado de licença: \_\_\_\_\_

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Auto Posto Paulino & Filho Ltda	02.961.363/0001-19	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	KRC Comercio de Combustível Ltda	32.576.497/0002-68	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: \_\_\_\_\_

---

---

---

**ATENÇÃO:** Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
- 2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;**
- 3) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;**



- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

**3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:**

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: **92361305/2019 LAS CADASTRO** \_\_\_\_\_

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: **Auto Posto Paulino & Filho Ltda** \_\_\_\_\_

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	Auto Posto Paulino Ltda	02.961.363/0001-19	KRC Comercio de Combustível Ltda CNPJ:32.576.497/0002-68
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal Ecossistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

\_\_\_\_\_*Ituiutaba* \_\_\_\_\_, 08 de Janeiro de 2024\_\_\_\_\_

(Local e data)

---

*Assinatura do requerente*



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 2090.01.0000816/2024-52

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

Procedência: Despacho nº 17/2024/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): BRUNO NETO DE AVILA

**Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO Nº 92361305/2019**

### DESPACHO

Considerando que o empreendedor **AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA.**, CNPJ 02.961.363/0001-19, município de Ituiutaba- MG, solicitou Licença LAS CADASTRO Classe 2, para a atividade **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**, por meio do processo nº: 92361305/2019.

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante petionamento no processo **SEI 2090.01.0000816/2024-52**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	<b>AUTO POSTO PAULINO &amp; FILHO LTDA.</b>	<b>02.961.363/0001-19</b>	<b>Transferência integral do objeto da licença empreendimento.</b>

#### Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	<b>KRC COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA</b>	<b>32.576.497/0002-68</b>	<b>Transferência integral do objeto da licença empreendimento.</b>

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 04/11/2019 - CERTIFICADO Nº 92361305/2019 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO para o empreendedor **KRC COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ **32.576.497/0002-68**, município de Ituiutaba - MG.

### **Jaqueline Ramos da Silva**

Núcleo de Apoio Operacional - Técnico Ambiental

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Ramos da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80774011** e o código CRC **7404E5CE**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000816/2024-52

SEI nº 80774011



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92361305/2019

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro- URA-TM, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	KRC COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA		
CPF/CNPJ	32.576.497/0002-68		
Endereço	Avenida Trinta e Um, nº 2171, Bairro Natal		
Município	ITUIUTABA		
Descrição da atividade principal		Código da atividade principal <b>F-06-01-7</b>	
		<b>Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.</b>	
Parâmetro	Capacidade de armazenagem: 75 m <sup>3</sup>		
	Critério locacional 0 (Zero)		
Coordenadas	Latitude: 18°59'4,66" e Longitude: 49°28'11,67"		
Com condicionante	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/11/2029</b>			

Uberlândia, 23 de Janeiro de 2024.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.
- Este Certificado substitui o certificado Las Cadastro nº 92361305/2019, emitido em 04/11/2019, registrado no SEI sob o nº 8811453, emitido através do processo SEI 1370.01.0016833/2019-36, por motivo de alteração de titularidade.

Nº ID: 92361.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 24/01/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80828321** e o código CRC **8491A557**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000816/2024-52

SEI nº 80828321

**Data de Envio:**

29/01/2024 13:02:02

**De:**

FEAM/Institucional <nao.tm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

dinizsolucoes@gmail.com

**Assunto:**

CERTIFICADO- KRC COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - CERTIDÃO 92361305/2019 do empreendimento KRC COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, conforme requerimento enviado via sistema SEI através do peticionamento nº 2090.01.0000816/2024-52.

\*ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO\*

Atenciosamente,

Jaqueleine Ramos da Silva- técnico ambiental- FEAM- URA- TM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro  
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

Atenciosamente,

Jaqueleine Ramos da Silva- técnico ambiental- FEAM- URA- TM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro  
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

**Anexos:**

[Certificado\\_80828321.html](#)

